



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Francisco Ribeiro da Silva Filho, Presidente da Câmara do Município de Marechal Thaumaturgo/AC, no uso de suas atribuições de seu cargo e com fundamento no INCISO II, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, declara:

A escolha deste Gabinete Municipal para Contratação da Empresa E . P. MAGALHÃES & CIA LTDA, CNPJ nº 03.664.585/0001-32, representada neste ato pelo Senhor Edson Pereira Magalhães situada na Estrada Aeroporto, KM 08, Bairro Igarapé Preto, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC, com o intuito de contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil em atendimento as demandas desta municipalidade, para prestação de serviços diversos de natureza contábil e fiscal para a Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), faz-se necessário afirmar as necessidades desta câmara.

Assim, não paira nenhuma dúvida que a empresa E . P. MAGALHÃES & CIA LTDA, CNPJ nº 03.664.585/0001-32, possui reputação, experiência para atender o legislativo municipal de Marechal Thaumaturgo e região.

Assim sendo, requisito que a Comissão Permanente Municipal de Licitação analise a razoabilidade do preço com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), proposto pela empresa citada acima, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Marechal Thaumaturgo/AC, 02 de janeiro de 2023.


Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara